



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS



ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO LEI Nº 055/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

9 – Saúde para Todos

2.94 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.00.00 (156) Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas R\$ 850.000,00

3.1.91.00.00 (308) Transferências intraorçamentárias – Aplicações diretas R\$ 250.000,00

3.3.90.00.00 (309) Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas R\$ 550.000,00

Fonte de recurso: 102 – Recursos Próprios – Saúde – 0.1.02

Art. 2º Para dar suprimimento à suplementação mencionada no artigo anterior fica autorizada a dedução total e parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

2000 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

2001 - GABINETE DO PREFEITO

4 - Administração

122 – Administração Geral

2 – Gestão Administrativa Superior

2.3 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.00.00 (228) Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

4.4.90.00.00 (229) Investimentos - Aplicações Diretas R\$ 65.000,00

Fonte de recurso: 100 – Recursos Próprios – Livres – 0.1.00

2002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

4 - Administração

122 – Administração Geral

2 – Gestão Administrativa Superior

2.4 – Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

3.1.90.00.00 (6) Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

Fonte de recurso: 100 – Recursos Próprios – Livres – 0.1.00

2005 - ASSESSORIA DE GABINETE

4 - Administração

122 – Administração Geral

2 – Gestão Administrativa Superior

2.7 – Manutenção da Assessoria de Gabinete

3.1.90.00.00 (9) Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas R\$ 40.000,00

Fonte de recurso: 100 – Recursos Próprios – Livres – 0.1.00

4000– SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

4001 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

15 - Urbanismo

451– Infraestrutura Urbana

20 – Trânsito Seguro



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS



ESTADO DE SANTA CATARINA

1.4 – Construção de Abrigos de Passageiros 4.4.90.00.00 (10) Investimentos - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100 – Recursos Próprios – Livres – 0.1.00	R\$ 50.000,00
1.35 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Pesados 4.4.90.00.00 (19) Investimentos - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100 – Recursos Próprios – Livres – 0.1.00	R\$ 133.000,00
19000– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
19001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
4 - Administração	
122 – Administração Geral	
3 - Administração Geral	
1.3 – Reequipamento da Secretaria de Administração 4.4.90.00.00 (119) Investimentos - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100 – Recursos Próprios – Livres – 0.1.00	R\$ 50.000,00
19009 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
4 - Administração	
123 – Administração Financeira	
2 – Gestão Administrativa Superior	
2.32 – Contribuições à Entidades	
3.3.50.00.00 (134) Transferências à Instituições Privadas sem fins lucrativos Fonte de recurso: 100 – Recursos Próprios – Livres – 0.1.00	R\$ 60.000,00
19012 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO E TRIBUTÁRIO	
4 - Administração	
123 – Administração Financeira	
3 – Administração Geral	
2.31 – Manutenção do Departamento de Controle Econômico e Tributário 3.1.90.00.00 (270) Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00 (139) Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100 – Recursos Próprios – Livres – 0.1.00	R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00
20000– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
20002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12 – Educação	
361 – Ensino Fundamental	
7 – Educação Básica	
2.34 – Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.00.00 (280) Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100 – Recursos Próprios – Livres – 0.1.00	R\$ 177.320,00
2.36 – Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental – Recursos Próprios 3.1.90.00.00 (281) Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas 3.1.91.00.00 (282) Transferências Intraorçamentárias – Aplicações Diretas Fonte de recurso: 101 – Recursos Próprios – Educação – 0.1.01	R\$ 244.680,00 R\$ 100.000,00
2.38 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental 3.3.90.00.00 (61) Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 101 – Recursos Próprios – Educação – 0.1.01	R\$ 200.000,00
2.44 – Manutenção das Atividades Desportivas Escolares 3.3.90.00.00 (62) Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 101 – Recursos Próprios – Educação – 0.1.01	R\$ 50.000,00



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS



ESTADO DE SANTA CATARINA

20008 – GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

7 – Educação Básica

2.35 – Manutenção da Secretaria de Educação

4.4.90.00.00 (78) Investimentos - Aplicações Diretas

R\$ 35.000,00

Fonte de recurso: 100 – Recursos Próprios – Livres – 0.1.00

20009 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

8 – Esporte é Vida

2.51 – Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer

3.1.90.00.00 (105) Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas

R\$ 115.000,00

Fonte de recurso: 100 – Recursos Próprios – Livres – 0.1.00

21000– SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO

21001 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

27 – Desporto e Lazer

813 – Lazer

25 - Turismo

2.53 – Manutenção do Departamento de Turismo

3.1.90.00.00 (302) Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas

R\$ 100.000,00

Fonte de recurso: 100 – Recursos Próprios – Livres – 0.1.00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 14 de novembro de 2018.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA



JUSTIFICATIVA
(Projeto de Lei nº 055/2018)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação desse Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscientos e cinquenta mil reais).

Com a captação e alocação no orçamento destes recursos, o Município pretende custear despesas com o pagamento da folha dos servidores, encargos sociais e vale alimentação do Fundo Municipal de Saúde, referente aos meses de Novembro, Dezembro e 13º Salário.

Crendo contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal